

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos *quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis* às 14:00h, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio NATIELLE MATOS SOARES e CAMILA REIS COUTINHO, designados pela **Portaria Nº 153/2015**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 022.025/2015**, na modalidade *Pregão Presencial Nº 029/2015*, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE TENDAS**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- JM TOLDOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (representante: Kleber Felix Pereira)

- A P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS ME (representante: Anderson Pinheiro de Oliveira)

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESAS	Valor
JM TOLDOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	50.000,00
A P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS ME	26.250,00

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa **A P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS ME** no valor TOTAL de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) tendo em vista que não houve lance.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.

  
CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)

  
NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)

  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

  
Anderson P. Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

  
JM TOLDOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Kleber Felix Pereira

  
A P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS ME  
Anderson Pinheiro de Oliveira